

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO Nº: 116/18

AF Nº: 164

EMPENHO Nº: 1135

PEDIDO Nº: 15107

DATA DO PROCESSO: 20/06/2018

DATA DA AF: 25/09/2018

CGO Nº: 180183

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: Thiago Arouca Araujo NOME DE FANTASIA: Thiago Arouc ENDEREÇO: Rua Jacuí, 999 CEP: 31110-050 - Floresta - Belo Horizonte - MG CNPJ: 22.522.475/0001-80 CÓDIGO FORNECEDOR: 7419	EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENTO FONE: 3379-5789
CONTATO	
NOME: THIAGO E-MAIL: contatobhfilm@gmail.com FONE: (31) 3360-4000	

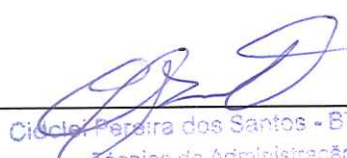
Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:


CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00055	6	m ²	Fornecimento e instalação de película em poliéster (INSULFILM) de alta qualidade, anti calor na cor prata para vidros de janelas das Gerências GEATU e AJU da unidade Buritis / BHTRANS, transmissão de luz 95%, rejeição de calor 62%, rejeição de UV 99%, tendo composição de película de proteção descartável / adesivo sensível a pressão / resina UV / pigmento / lâmina de pliéster / metal aplicado por bombardeio iônico/ lâmina de poliéster / resina anti-risco, na medida de 1,83 m X 0,78. Marca: Insulglass	70,00	420,00
TOTAL R\$					420,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 28 DIAS

INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

- 1) PAGAMENTO: Será realizado mediante depósito em conta bancária, 28 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.
- 2) CONTATO BHTRANS: SAMIRA - TEL - 3379-5599 - Gerência de Administração e Manutenção Predial - GEAMP - Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Bairro Buritis - Belo Horizonte, MG.
- 3) HORÁRIO DE EXECUÇÃO: 08:30 as 11:00 e 14:30 as 17:00, de segunda a sexta-feira.
- 4) FRETE: Responsabilidade do fornecedor.
- 5) AMPARO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.
- 6) Caso a Contratada se enquadre nas condições previstas no art. 1º do Decreto Municipal nº 12.332/06, a mesma deverá informar no documento fiscal emitido o valor total do serviço, o valor do desconto, calculado pela aplicação da alíquota correspondente ao ISSQN isentado, conforme dispõe a Lei Municipal nº 9.145/06, e, ainda, o valor recebido ou devido em consequência da prestação do serviço.
- 7) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (116/18) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.
- 8) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.


 Cícera Pereira dos Santos - BT01593
 Técnico de Administração
 GECOL/BHTRANS


 André Luis Portilho Matos
 Gerente de Compras, Contratos e Licitações


 André Luiz Otonari - BT02042
 Técnico de Administração
 GECOL/BHTRANS